

Portaria n.º202304002812, de 19/05/2023 -**Proc n.º 2023730002960/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Tássio Hugo Fernandes Rabelo – CPF: 943.089.932-53
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB118484

Portaria n.º202304002814, de 19/05/2023 -**Proc n.º 2023730003385/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Magno Matos Ferreira – CPF: 728.504.502-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7/Pas/Automovel/9BGJK7520NB113494

Portaria n.º202304002816, de 19/05/2023 -**Proc n.º 2023730003436/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Roberto Carlos Silva Correa – CPF: 236.864.482-20
Marca/Tipo/Chassi
TOYOTA/YARIS SA XL15/Pas/Automovel/9BRBC3F37P8245465

Portaria n.º202304002818, de 19/05/2023 -**Proc n.º 42023730001897/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Valdo Alves de Alcantara – CPF: 311.178.642-00
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0KG381361

Portaria n.º202304002820, de 19/05/2023 -**Proc n.º 42023730002364/SEFA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Newton Carvalho dos Santos – CPF: 100.483.912-04
Marca/Tipo/Chassi
CHEV/ONIX PLUS 10MT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG304383

Protocolo: 940483**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 032/2023/SEFA**

Publicada no Diário Oficial nº 34.983 de 26/05/2022, sob o número do protocolo: 803837

ONDE SE LÊ: Vigência: 20/05/2022 a 19/05/2023

LEIA-SE: Vigência: 20/05/2022 a 20/05/2023

Protocolo: 940727**BANCO DO ESTADO DO PARÁ****CONTRATO****Inexigibilidade Nº 016/2023****Data: 04.05.2023****Contrato Nº: 038/2023**

Objeto: Transferência de recursos a título de patrocínio para a realização de evento denominado “35º ANIVERSÁRIO DE CONCORDIA DO PARÁ”, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude negocial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional.

Valor Total do Patrocínio: R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais)

Data de Assinatura: 04.05.2023

Vigência: 04.05.2023 a 03.06.2023

Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras “b” e “c” do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.

Contratado: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ

Endereço: Av. Marechal Deodoro da Fonseca, S/Nº – Centro

CEP: 68685-000 Concórdia do Pará/PA

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 940504**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA****PORTARIA****PORTARIA Nº 531, DE 19 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 138 da Constituição Estadual e,

R E S O L V E:
REVOGAR o item II da Portaria 511 de 29 de junho de 2022 – DOE 35.028, que designou VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA a ocupar a Função de Agente Público de Controle Interno.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA,
EM 19 DE MAIO DE 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 940641**PORTARIA Nº 532 DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, em exercício, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a contar de 03 de janeiro de 2023, a servidora VIVIANE SOUZA DE OLIVEIRA, matrícula nº 57226253/8, lotada no FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, para ocupar Função de Agente Público de Controle Interno do Fundo Estadual de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
EM 19 DE MAIO DE 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 940644**PORTARIA Nº 456 DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 252, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 154/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 22/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2019/438594, composta pelos servidores: Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 940646**PORTARIA Nº 457 DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 254, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no memo. nº 155/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 22/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/273338, composta pelos servidores: Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1 e Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula nº 5830370/3, juntamente com os suplentes Irany do Socorro Oliveira da Silva, matrícula nº 54189539/1, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 940650**PORTARIA Nº 526 DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 257, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.371, de 20 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 159/2023.

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 22/05/2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2020/715279, composta pelos servidores: IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 54189539/1 e MARCIO RONI CORREA LIMA, matrícula 54189029/1, juntamente com os suplentes Myrian Wanessa Moraes de Souza, matrícula 5830370/3, Ana Cidamaia Souza Batista, matrícula 5096375/1 e José Henrique Cardoso de Paula, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração das irregularidades, em tese, cometidas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 17 de maio de 2023.

Rômulo Rodovalho Gomes

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 940654**PORTARIA Nº 527 DE 17 DE MAIO DE 2023**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 253, de 14 de abril de 2023, publicada no D.O.E. nº 35.369, de 19 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar constante no Ofício. nº 160/2023.